

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município de João Monlevade/MG, através da Fundação Casa de Cultura, em respeito aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, que torna obrigatória a elaboração do Plano de Contratação Anual como instrumento de governança e gestão das contratações, atuando como uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo nortear e racionalizar as compras públicas, realizando o mapeamento através da unificação dos itens de interesse comum, sendo impreterível sua publicação até o dia 31 de dezembro, para o exercício subsequente

Assim, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 14.133 de 2021, apresentamos o Plano de Contratação Anual, objetivando promover eficiência, efetividade e eficácia das contratações públicas. Tal providência alinha-se com o disposto no artigo 5º da Lei nº 14.133, de 2021, que definiu o planejamento como princípio, somado aos estabelecidos do artigo 37 da Constituição Federal. Link de acesso: <https://portaltransparenciacasadecultura.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1012>.

Data: 15/01/2025.

Nadja Lírio Furtado
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade